

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0701.01/15 - SMS vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Setor Endemias e Controle de Doenças deste Município, Junto a Secretaria de Saúde, conforme especificação em anexo**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim-CE, 07 de Janeiro de 2015.

  
Mauro Cavalcante de Souza Júnior  
Secretário de Saúde